



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
CNPJ - 10.727.345/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 160/2023,**

18 de agosto de 2023.

***“Concede título de cidadão vicentino ao Senhor SÍLVIO BUENO DE OLIVEIRA FRANCO e dá outras providências”.***

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente/RN, no uso das atribuições dispostas no Art. 12, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e considerando a concessão de honraria pelo Poder Legislativo Municipal, conforme dispõe o Art. 53, parágrafo único, alínea “d”, do mesmo Regimento Interno,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou na sessão ordinária do dia 17/08/2023 e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de cidadão vicentino ao Sr. SÍLVIO BUENO DE OLIVEIRA FRANCO, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao município de São Vicente/RN.

**Parágrafo único.** O homenageado dispõe de um vasto currículo profissional, que atesta a sua aptidão técnica ao bem servir à comunidade vicentina, nos termos do Anexo I, do Projeto de Decreto Legislativo.

**Art. 2º.** A outorga do presente título será feita através de Sessão Solene, em data a ser designada pelo Presidente desta Casa Legislativa e previamente cientificado ao homenageado.

**Art. 3º.** O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Vicente/RN, 18 de agosto de 2023.

**José Neto costa Diniz**  
Presidente